

Memorando 1.330/2022

De: Bruna M. - SMAG - CRH

Para: SMAG - Secretaria Municipal de Administração e Gestão - A/C Edimar S.

Data: 10/11/2022 às 09:25:15

Setores (CC):

GAB, SMAG

Setores envolvidos:

GAB, SMAG, SMAG - CRH

DECRETO CONCURSO

—
Bruna Elaine de Moraes Maciel

Anexos:

DECRETO_76_CHAMAMENTO_CONCURSO__2_.pdf

DECRETO Nº 076, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO
MUNICÍPIO DE CALMON ATRAVÉS DO EDITAL
NO 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público homologado em 28 de dezembro de 2016, publicado no sítio do município <http://www.calmon.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/403818/codMapaltem/19397>, na mesma data.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 59/2021, de 29 de junho de 2021 que determinou a retomada do Concurso nº: 01/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em prover alguns dos cargos vagos para os quais já existem candidatos aprovados;

DECRETA

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no concurso público abaixo citados, para que compareçam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, munido de Procuração Pública, na sede do município, no setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Duzmann, nº: 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Art. 2º - Os candidatos deverão estar munidos dos documentos constantes dos Anexos I, II e III, sendo que o não comparecimento do servidor convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 3º - A chamada descrita destina-se exclusivamente para os seguintes cargos:

Cargo	Nome	Data Nasc
ODONTOLOGO (A) 40H	LILIAM DANIELA GHIGGI	20/05/1994
ODONTOLOGO (A) 40H	CAROLINE CRISTINE VARELA	20/02/1993

Cargo	Nome	Data Nasc
PSICOLOGO (A) 40H	CAROLINE CITADIN	21/02/1993
PSICOLOGO (A) 40H	JOANA REGINA VAN KAICK	18/01/1989
PSICOLOGO (A) 40H	CATIA MARISTELA VIATER	19/05/1990
PSICOLOGO (A) 40H	MARCIA APARECIDA SILVA CREMINACIO	02/12/1982

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2022.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 136B-CE40-7EB2-2FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 10/11/2022 15:03:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 10/11/2022 15:05:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/136B-CE40-7EB2-2FCF>